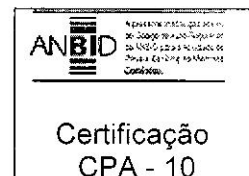




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIA Nº 096/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a partir de 02 de Julho de 2015, ao Senhor **EDUARDO GOMES (cônjuge)**, dependente da segurada deste Instituto, Senhora **LUCI ELIZA DA SILVA GOMES - Matrícula nº 6207 - APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR IDADE**, através da Portaria nº 080/2011.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

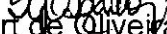
O benefício foi concedido com fulcro no artigo nº 40 - §§ 2º e 7º - Inciso I da CF/1988, revisada pela EC-41/2003, c/c. artigo 2º – Inciso I e artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/04 e Lei Municipal nº 624/2006, sendo o provento fixado conforme abaixo:

Art. 3º - FIXAÇÃO DO PROVENTO:

Proventos (Parcela Única)..... **R\$ 788,00**
(Setecentos e oitenta e oito reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 07 de Agosto de 2015.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente